



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 232/2019

Altera valores de ações no Anexo I do PPA - Plano Plurianual 2018 a 2021, Anexo I LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 e Suplementa o Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.520 de 02 de maio de 2019.

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 10.000,00
003 SETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS
08.122.0006.2086 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
004685 EA 00889 CONSELHO TUTELAR –DELIBERAÇÃO 107/2017-CEDCA/PR

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit de recursos Vinculados nas seguintes fontes:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
00889 EA	CONSELHO TUTELAR –DELIBERAÇÃO 107/2017-CEDCA/PR	10.000,00
TOTAL		10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 02 de maio de 2019.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 2019/05/02
De 02/05/19
RMS

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br